

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



## **DECRETO LEGISLATIVO N. 58/2025**

Concede a comenda Orgulho de Roraima ao senhor Cláudio Dias Lima Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima ao senhor Cláudio Dias Lima Filho, nos termos da Resolução nº 10, de 08 de abril de 2009.
- Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de sessão especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.
  - Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de agosto de 2025.

Deputado Istadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima